
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS IRPF 2019 - 2018
NAF – UNICID 2178-1288

• **Declaração de IRPF 2018 (caso seja a 1ª declaração: RG, CPF, telefone, comprovante de endereço, número título de eleitor e CPF do cônjuge);**

RENDIMENTOS

- **Informe de rendimentos e salários, pró-labore, aposentadoria e etc.;**
- Relação anual dos aluguéis recebidos de pessoa física, com nome, CPF, endereço do imóvel e valor recebido;
- Informe de rendimento do cônjuge e dependentes, se a declaração for feita em conjunto;
- Profissionais da Saúde / Advogados / Autônomos – Informações para realização do Livro Caixa (Nome do pagador, CPF, data e valor) ou arquivo eletrônico do programa Carnê-Leão 2018 – Comprovar a contribuição ao INSS do valor declarado como recebido (carnê do INSS)
- Pensão alimentícia paga ou recebida no ano (relacionar o valor pago e os dados do beneficiário com CPF);

PATRIMÔNIO

- **Informe de rendimentos anuais bancários e das aplicações financeiras (poupança, prazo fixo, CDB/RDB, etc.) posição em 31/12/2018; - Informe para IR**
- **Comprovante de compra de bens móveis ou imóveis adquiridos no ano de 2018 ;**
- **Comprovante de venda de bens móveis ou imóveis durante o ano de 2018;**

OBS: Informações complementares: IMÓVEL: Cópia do IPTU, data de aquisição, área total e Nº de registro em cartório. VEÍCULOS: Nº do RENAVAN (Mesmo para os já declarados anteriormente) - OBRIGATÓRIO

DESPESAS

- Recibos / Notas Fiscais de pagamentos a médicos, dentistas, hospitais, planos de saúde, etc.;
 - Recibos de pagamentos dos gastos com educação (universidade, escolas, etc.);
 - Número do CPF dos dependentes (Obrigatório para TODAS AS IDADES);
 - Comprovantes de pagamentos à previdência privada e oficial; comprovantes de doações para fins de incentivos fiscais (Fundos da Criança e do Adolescente, Lei Rouanet, Audiovisuais, entre outros).
-